



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



**DECRETO Nº 178/2018-GAB/PMA**, de 30 de outubro de 2018.

*Dispõe sobre o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de Afuá, no dia 01 de novembro de 2018 e da outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá-PA, e ainda,

Considerando o feriado de finados que é celebrado no dia 02 de novembro, época em que as pessoas relembram os seus entes queridos já falecidos e que muitos servidores municipais viajam para fazer as devidas homenagens;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2018, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Afuá-PA.

**Art. 2º.** O disposto do artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas suas áreas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio, vigilância municipal e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento normal, com todo seu aparato funcional, material e logístico.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 30 de outubro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE ATO  
FOI PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:

[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM 30/10/2018

KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica - DRH  
Portaria nº010/2017-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá